

LEI Nº 4818/2014
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua sem nome, da Vila Proletária, passa a denominar-se Rua Amâncio Paiva, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1954.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de dezembro de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal